

# Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

#### **PORTARIA Nº 057/2024**

Data: 06 de março de 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de atender os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2024, Dispensa nº 008/2024, que tem como objeto finalidade "Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT".

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

**Suplente:** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

#### IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:
//
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
/
EdiçãoPágina
ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023 Matrícula
nº 101





## Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 057/2024

Data: 06 de março de 2024 Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2024 da Câmara Municipal

de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de atender os requisitos da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2024, Dispensa nº 008/2024, que tem como objeto finalidade "Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT".

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

IAGO MELLA Presidente

